



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 226/2025
DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL
DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no
artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de
Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do art 4º da Lei Municipal nº
1.650/2025:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Tainá Feil Gisleri

Suplente: Juliana da Silva Medeiros

Representantes das entidades Setoriais da Assistência:

Titular: Kadigia Hasan

Suplente: Regina Veeck Niendicker

Representantes dos Grupos da Terceira Idade:

Titular: José Nerito Rittes Sieg

Suplente: Normelia Conrad

Representantes de usuários dos Serviços da Assistência Social:

Titular: Carla Rodrigues Jardim Esequiel

Suplente: Kelen Piovesan Maissonnett Simoes

Representantes do Legislativo:

Titular: Saulo de Souza

Suplente: Marcos Gonçalves Maciel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

**Representantes de Prestadores de Serviço de Assistência Social, em
atuação no Município:**

Titular: Rodimar Carvalho do Santos

Suplente: Rafael Jurisch de Escobar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 29 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento